



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e  
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 79/2026-GP-AAL

Montenegro, 28 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao ofício n.º 216/2026/CM - PL n.º 47/2026

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção à solicitação formulada por esta Comissão Geral de Pareceres, referente ao Projeto de Lei n.º 47/2026, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e de inovação, visando o desenvolvimento sustentável e tecnológico do Município de Montenegro, encaminhamos, anexa, a declaração do Ordenador de Despesas do Município, para fins de instrução legislativa.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Ana Paula Machado  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Gustavo Zanatta, Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da criação de medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no município de Montenegro. DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do programa proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Montenegro, 28 de maio de 2026.

**Gustavo Zanatta – Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6BB-F58E-83CB-DF89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 28/05/2026 14:51:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E6BB-F58E-83CB-DF89>